



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação n. 04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, Sr. **Alaides Marcos Lacorte**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação da empresa Mercado Poko Preço de Fabiane Zohler Ltda.. para prestação de compra de material de consumo e limpeza.

Considerando os documentos da empresa selecionada, a justificativa e o Parecer Jurídico sobre a contratação, ambos anexos aos autos do processo;

Resolve

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa Mercado Poko Preço de Fabiane Zohler Ltda. CNPJ: 00.893.798/0001-29, pelo valor de R\$ 925,40 (Novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação em Jornal de grande circulação do Município, ou no mural da Câmara Municipal, bem como que prepare o instrumento de contrato necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

ALAIDES MARCOS
LACORTE:954188650
72

Alaides Marcos Lacorte
Presidente

Assinado de forma digital por ALAIDES MARCOS
LACORTE:95418865072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=VotacaoEletronica, ou=2285392000145,
ou=IC-SignatureID-Multisig, cn=ALAIDES
MARCOS LACORTE:95418865072
Dados: 2026.05.04 09:16:50 -03'00'